

PORTARIA N.º 163.2009

“DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO TRANSPORTE ESCOLAR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Art. 67 da Lei Federal 8666/93, **DESIGNA** o Servidor **Luis Roberto Fischer** para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos firmados entre o Município de Nova Ramada e as Empresas abaixo relacionadas, para a prestação de serviços de Transporte Escolar em consonância com a Tomada de Preços nº 03/2009:

- CLAUDIO GILBERTO PATZ – Contrato Administrativo nº 60/2009;
- ALDOIR ANTONIO DO AMARAL– Contrato Administrativo nº 61/2009;
- GILSON ILDO UHDE – Contrato Administrativo nº 62/2009; e
- DIONES DE MARCHI – Contrato Administrativo nº 63/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 22 de setembro de 2009.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração